



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Ata nº 002 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, Joseane Silveira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pereiro, funcionários da Casa, Secretário Municipal de Educação, Alcides Leite, Jornalista Richard Leitão e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, as seguintes leituras: Projeto de Lei nº 002/2024, de 19 de fevereiro de 2024, da autoria da Câmara Municipal de Pereiro, que "Dispõe sobre o reajuste salarial dos funcionários Públicos da Câmara Municipal de Pereiro/CE e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 004/2024, de 21 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre o reajuste salarial de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) para os profissionais do magistério do Município de Pereiro/CE, e dá outras providências"; Indicação nº 010/2024, da autoria do vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a construção de duas lombadas. Uma localizada acima da casa de Assis de Joel e a outra abaixo da escola, no Sítio Baixio dos Clementinos e; Requerimento nº 001/2024, da autoria do Vereador Edvan do Sertão, justificando ausência referente à Sessão Ordinária datada de 11 de dezembro de 2023. Após as leituras, a palavra foi utilizada pelo Sr. Joseane, para tratar sobre assunto da agricultura no município e o Secretário Municipal de Educação, expondo



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 004/2024. Veio a Ordem do Dia e, nesta, foi submetida inicialmente à votação da urgência ao Projeto de Lei nº 004/2024, onde obteve 01(um) voto contrário por parte do Vereador Diassis Pinheiro e 09(nove) votos favoráveis por parte dos demais. Os Projetos de Lei nº 002/2024 e nº 004/2024 foram encaminhadas às comissões competentes para análise. A seguir, as comissões da Casa expediram Parecer favorável aos Projetos de Lei nº 001/2024, nº 00/2024 e nº 003/2024, opinando pelo encaminhamento das matérias à votação em Plenário. E, postos à votação, os devidos Projetos de Lei foram aprovados por unanimidade, além do Requerimento nº 001/2024. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Carlos Eduardo Marques de Lima

Paulo Estevan de Rocha

Sora Jane Rocha

José Francisco Felto

Antônia Beini Trevisan

João Francisco de

Francisco Edson Santos

José Jovão F. P. Barbosa

Lindaci Nunes de Oliveira

Francisco de Assis Convalho Pinheiro

Joana Darc Nogueira de Lima